



Lido em: 06/04/21

Secretário(a)



INDICAÇÃO Nº 90/2021

O Vereador e Presidente, **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, que esta subscreve, vem perante Vossas Excelências, nos termos do art. 14, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão-Go, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para apreciação e votação do Plenário desta Casa de Leis, e se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Francisco de Assis Peixoto, para fins de solicitar que seja feita a **REVITALIZAÇÃO DA CICLOVIA NA EXTENSÃO DA AVENIDA DO LAGO E CALÇADÃO DA PRAIA**.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 06/04/21
Senhores Edis,

REQUERIDOS
em uma INDICAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
Câmara Municipal de São Simão GO 06/04/21
Assinatura

Vimos perante esta Augusta Casa de Leis para apresentar a presente indicação que tem como escopo fazer a revitalização da ciclovia na extensão da avenida do lago e calçadão da praia, que é um ambiente alternativo para moradores do município se locomoverem, tendo em vista que a revitalização garantirá mais segurança e comodidade aos usuários de bicicleta, além do que, com as devidas sinalizações deixará a cidade mais bonita e será um ponto positivo para o desenvolvimento turístico.

Vale ressaltar que a **Política Nacional de Mobilidade**, é regulamentada pela **Lei Federal nº 12.587/2012**, lei da mobilidade urbana determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política que priorizem o modo de transporte não motorizado e o serviço de transportes públicos coletivos.

Ante a fundamental importância desta indicação, e que a ação do legislativo deve ser sempre no sentido de adotar todas as ações que tragam segurança e bem-estar a população, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: _____
DATA BASE: ____/____/____
DOCUMENTO: _____
PERÍODO PUBLIC: ____/____/____
____/____/____
FUNCIONÁRIO: _____

São Simão-Go, 16 de março de 2021.

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registre N.º 4895
Livro 02 Fls. 92193
Data 18/03/2021
13:10
Patricia
Secretária (a)
Protocolo